PROCESSO	1740362/2023		
INTERESSADO	JESSIKA CHAVES DA SILVA		
ASSUNTO	AD REFERENDUM 003/2023 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO		

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0134-01/2023

Aprova a Deliberação *Ad Referendum* nº. 003/2023: Solicitação de Registro Definitivo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 19 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a arquiteta e urbanista Sr<sup>a</sup>. JESSIKA CHAVES DA SILVA, CPF n.º 029.170.341-06, CAU n.º A272233-0, requer prioridade e urgência na análise da solicitação de registro definitivo cadastrado por meio do protocolo SICCAU n.º 1741314/2023, realizado em 13 de abril de 2023.

Considerando que a requerente comprovou por meio do protocolo nº. 1741314/2023 a necessidade de realização do seu registro definitivo em regime de urgência, em virtude da intenção de contratação da profissional para prestação de serviços em prol de Giancarlos Siglinski Hoffmann (CPF 097.755.239-07).

Considerando a comprovação de intenção de contratação da profissional para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto residencial (projeto arquitetônico: planta baixa, planta layout, planta implantação, planta cobertura, planta cortes; projeto estrutural: projeto infraestrutura e superestrutura; projeto hidrossanitário: projeto água potável, projeto esgoto; projeto elétrico: projeto elétrico descritivo; acompanhamento do processo junto à Prefeitura para aprovação; cópias físicas dos projetos aprovados; cópia digital dos projetos aprovados; taxa (RRT), com prazo estipulado de 07 (sete) dias para início e entrega da proposta de projeto arquitetônico de layout, a contar da data de assinatura do instrumento contratual em 11 de abril de 2023.

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR n. 18/2012 dispõe: "Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação", todavia, a próxima reunião da referida Comissão será em 08 de maio de 2023.

Considerando que para registro no CAU, o profissional diplomado no País, brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente, deve instruir a solicitação com os seguintes documentos, conforme Resolução CAU/BR nº 18/2012:

- "1° O requerimento de registro deve ser instruído com arquivos digitais dos seguintes documentos:
- a) diploma de graduação ou certificado de conclusão em curso de Arquitetura e Urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;
- b) histórico escolar do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- c) carteira de identidade civil ou cédula de identidade de estrangeiro com indicação da obtenção de visto permanente no País, expedida na forma da lei;
- d) prova de regularidade com a Justiça Eleitoral, quando brasileiro; e

PROCESSO	1740362/2023		
INTERESSADO	JESSIKA CHAVES DA SILVA		
ASSUNTO	AD REFERENDUM 003/2023 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO		

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0134-01/2023

e) prova de regularidade com o serviço militar, nos termos da lei, quando brasileiro do sexo masculino."

Considerando que a profissional atende os critérios estabelecidos na Resolução CAU/BR nº 18/2012.

Considerando que o ato *ad referendum* é instituído para resolver casos em regime urgência e que a profissional solicita análise do seu registro definitivo em regime de urgência, conforme motivos supracitados com provas.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando a Deliberação *Ad Referendum* nº. 003/2023, de 14 de abril de 2023 devidamente realizado pela Presidência do CAU/MT.

#### **DELIBEROU:**

- 1. Homologar a Deliberação *Ad Referendum* nº. 003/2023, aprovando a solicitação de registro definitivo cadastrado por meio do protocolo SICCAU n.º 1740362/2023 em nome de JESSIKA CHAVES DA SILVA, CPF n.º 029.170.341-06, CAU n.º A272233-0.
- 2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **07 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Elisangela Fernandes Bokorni, Karen Mayumi Matsumoto, Maristene Amaral Matos, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos, Thais Bacchi, Vanessa Bressan Koehler; 00 **votos contrários**; 00 **abstenção**; 02 **ausências justificadas:** Thiago Rafael Pandini e Weverthon Foles Veras.

ANDRÉ NÖR Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1740362/2023		
INTERESSADO	JESSIKA CHAVES DA SILVA		
ASSUNTO	AD REFERENDUM 003/2023 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DEFINITIVO		

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0134-01/2023

### Folha De Votação

	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Alexsandro Reis	X			
Elisangela Fernandes Bokorni	X			
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Thais Bacchi	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			
Thiago Rafael Pandini				AUSÊNCIAS
Alana Jéssica Macena Chaves (Suplente)				JUSTIFICADAS
Weverthon Foles Veras				AUSÊNCIA
				JUSTIFICADA
Cássio Amaral Matos				LICENÇA
Dionísio Carlos de Oliveira (Suplente)				LICENÇA

Histórico da votação:						
Reunião Plenária Ordinária Nº 134		Data: 19/04/2023				
Matéria em votação: AD REFERENDUM Nº 003/2023						
Resultado da votação: Sim (07)	Não ( )	Abstenções ( )	Ausências (02)			
Ocorrências:						
Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör						